



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

13

DECRETO Nº 4567, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1982

Dispõe sobre relocação de cargos

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Os cargos de que trata o artigo 1º da Lei nº 1963 de 4 de fevereiro de 1982, foram reletados na seguinte conformidade:

NO SERVIÇO DE CADASTRO FISCAL, subordinado ao Departamento - da Fazenda:

2 (dois) cargos de Oficial de Administração, padrão "J", ocupados pelos funcionários Benedito Marcondes Vieira e Fernando José Squarcini.

NA DIVISÃO DE TRANSPORTES, subordinada ao Departamento de Obras Públicas:

1 (um) cargo de Operador de Máquinas, padrão "I", ocupado pelo funcionário João Batista de Souza.

NO SERVIÇO DE EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS, subordinado - ao Departamento de Obras Públicas:

1 (um) cargo de Carpinteiro, padrão "G", ocupado pelo funcionário Nelson Marques.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi

neiro de 1982.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de fevereiro de
1982, 3369 da fundação de Taubaté.



WALDOMIRO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração aos 4 de fe
vereiro de 1982.



UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR